

DADOS DA OBRA:

MUNICÍPIO: IPUIUNA – MINAS GERAIS.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA

LOCAL: ESTRADA DAS AREIAS – TRECHO 02 – BAIRRO AREIAS – IPUIUNA/MG.

INTRODUÇÃO:

O presente memorial foi elaborado tendo por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução das obras e serviços de **“PROJETO EXECUTIVO – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ESTRADA DAS AREIAS – TRECHO 02”** devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de Construção como se nele estivessem transcritas. Portanto, ficam aqui denominados, respectivamente, a Prefeitura Municipal de Ipuina/MG como **PREFEITURA**, e a **EMPRESA**, responsável pela execução da obra, como **CONTRATADA**, e a fiscalização da obra, como **FISCALIZAÇÃO**.

- Serão exigidos, na execução dos serviços assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaios, de acordo com os padrões da **ABNT**.
- Quaisquer divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão as contidas no presente e, em seguida, nos projetos específicos ou normas pertinentes.
- Qualquer modificação introduzida no projeto básico, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO**.
- A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a obra contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da **FISCALIZAÇÃO** na obra não exime de responsabilidade a **CONTRATADA**.
- Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

- Somente com a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**, serão admitidas subempreitadas de serviços especializados, sendo estes de responsabilidade direta da **CONTRATADA**.
- A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.
- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.
- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.
- A obra será mantida permanentemente limpa.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

A intervenção compreende a execução de pavimentação em via rural, incluindo serviços preliminares, execução de base, implantação de pavimento intertravado, sistema de drenagem pluvial, sinalização viária e administração da obra.

A área total de pavimentação prevista é de aproximadamente **3.243,00 m²**, com infraestrutura complementar de drenagem e sinalização, garantindo adequado desempenho estrutural e funcional da via.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.1 Placa de obra

Será executada placa de identificação da obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, conforme padrão exigido pelos órgãos financiadores, contendo informações da obra, responsáveis técnicos e fonte de recursos.

3. EXECUÇÃO DA BASE

1.3.1 Regularização do subleito

O subleito será regularizado e compactado até atingir **100% do Proctor Intermediário**, garantindo uniformidade, estabilidade e capacidade de suporte da estrutura do pavimento.

1.3.2 Base em brita graduada tratada com cimento (BGTC)

Será executada camada de base ou sub-base com brita graduada tratada com cimento, compactada a **100% do Proctor Modificado**, assegurando elevada resistência mecânica e durabilidade.

1.3.3 Transporte de materiais

O transporte dos materiais será realizado por caminhões basculantes, em rodovia pavimentada, respeitando as condições logísticas e operacionais da obra.

4. PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO

1.4.1 Execução do pavimento

Será executado pavimento em blocos intertravados de concreto, modelo 16 faces, dimensões **22 x 11 cm e espessura de 8 cm**, conforme especificações do SINAPI.

Os blocos serão assentados sobre camada de areia de assentamento, devidamente nivelada e compactada, com posterior vibração mecânica para travamento e preenchimento das juntas.

1.4.2 Assentamento de meio-fio

Serão instaladas guias pré-moldadas de concreto a cada 60 metros, com dimensões padronizadas, garantindo o confinamento lateral do pavimento e contribuindo para a durabilidade da estrutura.

5. DRENAGEM PLUVIAL

1.5.1 Guias e sarjetas

Serão executadas guias e sarjetas conjugadas em concreto moldado in loco, em trechos retos e curvos, com seção padrão de 45 cm de base e 22 cm de altura, garantindo adequada condução das águas pluviais.

1.5.2 Escavação de valas

As valas serão escavadas mecanicamente, com profundidade de até 1,50 m, em solo de 1ª categoria, com controle geométrico e respeito às cotas do projeto.

1.5.3 Lastro granular

Será executado lastro com material granular (brita nº 1 e nº 2), com espessura mínima de 10 cm, garantindo apoio adequado às tubulações.

1.5.4 Tubulação de drenagem

Serão instalados tubos de concreto com diâmetro de **400 mm**, com juntas rígidas, destinados à coleta e condução das águas pluviais.

1.5.5 Reaterro e compactação

O reaterro será executado mecanicamente, com compactação adequada, garantindo estabilidade e evitando recalques futuros.

1.5.6 Transporte e bota-fora

Os materiais escavados serão transportados e destinados conforme necessidade, respeitando as normas ambientais.

1.5.7 Dispositivos de drenagem

Serão executadas bocas de lobo simples em concreto e bocas de bueiro tubular com diâmetro de 40 cm, garantindo a captação e direcionamento eficiente das águas pluviais.

6. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1.6.1 Sinalização horizontal

Será realizada pintura de faixas com tinta acrílica, com espessura de 0,6 mm, garantindo visibilidade e segurança aos usuários da via.

1.6.2 Sinalização vertical

Serão implantadas placas de regulamentação com película retrorrefletiva, fixadas em suportes metálicos de aço galvanizado, conforme normas do CONTRAN.

1.6.3 Fundação dos suportes

Os suportes serão fixados com concreto de resistência característica **fck = 15 MPa**, com lançamento, adensamento e acabamento adequados.

7. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra contará com equipe técnica responsável pela gestão, supervisão e acompanhamento dos serviços, incluindo controle de qualidade, medições e atendimento às exigências do convênio, durante todo o período de execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso e utilização pelos munícipes e turistas.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência pela **FISCALIZAÇÃO**, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da obra, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da **ABNT** e demais pertinentes, normas de segurança.

Todas as instalações deverão ser tanto quanto possíveis, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução, a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser consultada.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica **ART/CREA** referente à execução dos serviços complementares, referente ao contrato.

Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços bem como o transporte dos insumos necessários.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os entornos isentos de entulhos.

Os serviços que não estiverem de acordo com o projeto e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

A obra será mantida permanentemente limpa.

A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.

Município Ipuina, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO
Data: 27/07/2026 09:24:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO

Engenheira Civil

CREA SP 5070445752/D MG

Autora do Projeto

ELDER CASSIO DE
SOUZA
OLIVA:53717783653

Assinado de forma digital
por ELDER CASSIO DE
SOUZA OLIVA:53717783653
Dados: 2026.07.27 15:17:12
-03'00'